



PREFEITURA DE PIÊN PARANÁ

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÁREA DE RECEITAS

GUIA RÁPIDO PARA

MEI

 MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL

NOVO IMPOSTO: IBS

Entenda de forma simples!



O **IBS** é o novo imposto que vai substituir o ISS (municipal) e o ICMS (estadual). Ele será cobrado no **local onde está o cliente (consumo)**.

1 O QUE É O IBS?



É um imposto sobre vendas e serviços.

Funciona em todo o Brasil.

Regras iguais para todos.

2 O QUE MUDA?



Antes: o imposto ficava na cidade onde o serviço era prestado.

Agora: o imposto fica na cidade onde está o cliente.

3 COMO FUNCIONA PARA O MEI?



Você compra insumos e materiais → gera crédito.

Você vende seu produto ou serviço → gera débito.

Você paga apenas a diferença (débito – crédito).

4 QUANDO COMEÇA?



✓ A partir de 2026: começa aos poucos.

✓ Até 2032: ISS e IBS vão conviver.

✓ A partir de 2033: IBS será o principal imposto.

IMPORTANTE PARA O MEI



Peça sempre nota fiscal nas suas compras. Isso gera **crédito**.



Emita nota fiscal corretamente nas suas vendas ou serviços.



Fique atento ao **local do cliente**. É isso que define onde o imposto vai.



Mantenha seu controle **organizado** e conte com o apoio do seu contador quando precisar.



FIQUE ATENTO!

- ✗ Não aproveitar créditos pode fazer você pagar mais imposto.
- ✗ Classificar errado a atividade pode causar problemas.
- ✗ Guardar e organizar notas fiscais é essencial!



BENEFÍCIOS PARA O MEI

- ✓ Mais transparência.
- ✓ Possibilidade de pagar menos imposto.
- ✓ Sistema mais simples e moderno.
- ✓ Mais justiça e igualdade para todos.



DÚVIDAS?
PROCURE O SETOR DE TRIBUTAÇÃO



ATENDIMENTO:
08:00 às 12:00
13:00 às 17:00



E-MAIL:
nfse@pien.pr.gov.br



TELEFONE:
(41) 3632-1136



O IBS É O FUTURO!

Quem se organiza hoje, terá menos problemas amanhã.

